

Dossiê: Declaração Universal dos Direitos Humanos: 70 anos e conquistas pela educação

Apresentação

Em 2018, comemoraram-se dois acontecimentos altamente relevantes para a conquista de direitos no mundo e no Brasil: os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e os 30 anos da Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Na sociedade brasileira, bem como em outras sociedades democráticas contemporâneas, vivemos a contradição de sua organização legal pautada no ideário de democracia e de direitos humanos, convivendo com o aviltamento a estes mesmos direitos. Situação esta que põe em risco a vida de crianças, jovens, idosos/as, mulheres, defensores(as) do meio ambiente, LGBTs e outros grupos sociais. Vivemos um momento histórico de avanços no que diz respeito à proposta e ao ideal de uma sociedade mais justa e humana num movimento agora de âmbito internacional pelos direitos humanos. Entretanto, ao mesmo tempo, vemos ressuscitados grupos extremistas, cujas ações são a intolerância, o desrespeito e a violência. Convivemos com pessoas mobilizadas em ações voltadas aos direitos humanos e, ao mesmo tempo, presenciamos práticas que privilegiam o econômico, com consequências graves resultantes das políticas capitalistas neoliberais.

Neste mundo em crise (inclusive do capitalismo), há necessidade de resgatarmos valores caros a toda a Humanidade e de lembrarmos o papel importante da educação em todos os níveis e modalidades para que a cultura da dignidade humana, da solidariedade, da justiça, do respeito seja repensada, reelaborada, e enfim, vivenciada.

Neste contexto, devemos lembrar a história de luta, com tanto sangue derramado, torturas, mortes, para que conseguíssemos ver os direitos humanos contemplados nos documentos internacionais e nos nacionais, nas sociedades contemporâneas. Tendo como marco a Declaração Universal de Direitos Humanos, é necessário lembrar os avanços e desafios que ainda temos para que todas as pessoas sejam respeitadas enquanto *sujeitos de direitos*.

No Brasil, com a Constituição da República Federativa do Brasil, o ideário de direitos humanos está contemplado e toda a legislação complementar vai se inspirar neste ideário para, também através das políticas públicas e de diferentes ações inclusive da sociedade civil, concretizar a cultura dos direitos humanos no Brasil.

Entretanto, conforme já ressaltado, ainda constatamos no país a desigualdade, o desrespeito à diversidade e a violência consubstanciada no alto número de mortes de jovens negros, de homossexuais, de mulheres, além

de grande parte da população em extrema pobreza. No âmbito educacional, vivenciamos ataque aos avanços que demonstram a necessidade do trabalho pedagógico nesta perspectiva para a concretização da cultura em direitos humanos em todos os setores da sociedade. Por tais razões, este dossiê foi idealizado, contando com renomados(as) pesquisadores e pesquisadoras que têm dedicado parte de sua vida e seus estudos à pesquisa e ações em defesa dos direitos humanos, pretendendo contribuir para as transformações na sociedade como um todo, rumo à cultura dos direitos humanos.

Somente na Declaração de Viena, na década de 1990, vemos contemplada a ideia de indivisibilidade, bem como a complementaridade dos direitos humanos de primeira e segunda geração, dentro de um contexto cultural plural das sociedades contemporâneas. Entretanto esta indivisibilidade e complementaridade já estavam explícitas nas lutas concretas por direitos na história do Brasil, como por exemplo, nas luta pela terra e nos movimentos dos trabalhadores e trabalhadoras urbanos por melhores condições de trabalho. E em passado recente – na década de 1980, pós-ditadura militar – ocorreu a continuidade e intensificação de reivindicações no seio da sociedade civil. Todo este movimento levou à participação dos movimentos sociais no processo constituinte contribuindo para que, no texto da lei maior, o ideário de direitos humanos estivesse garantido. Foi um momento de extrema importância em termos de exercício de cidadania e de compreensão acerca dos direitos humanos. Assim, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, os direitos humanos passaram a ser reconhecidos no texto da lei.

Através da ação dos movimentos sociais, nas décadas seguintes, há a especificação e mobilização pelas demandas dos distintos *sujeitos de direitos* acerca da sexualidade, do prazer, do lazer, dos direitos da juventude, das crianças, das mulheres, da população negra, dos indígenas, de pessoas com deficiência, do meio ambiente, pela paz, pela justiça social, dentre outros.

Sendo assim, o debate sobre a questão dos direitos humanos no Brasil e a formação para a cidadania têm avançado e ganhado maior relevância a partir dos anos de 1980, devido à organização da sociedade civil e ações governamentais que visaram o fortalecimento da democracia nas instituições sociais e políticas. Para isso foi de importância fundamental a implantação de Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDHs), contemplando o direito à participação, ao trabalho, à liberdade, à educação, à saúde e a uma vida digna. Também, na área da educação, fomos contemplados com o *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos* (PNEDH-2006) pela Secretaria de Direitos Humanos e com as Diretrizes Nacionais para a *Educação em Direitos Humanos*, do MEC, em 2012.

Contudo, pode-se afirmar que a cultura democrática é um projeto ainda não concluído, seja na sociedade em geral, seja nas instituições públicas e

privadas. Só o fato de falar-se em direitos humanos e cidadania e o mesmo estar estabelecido em leis não é suficiente para que os tenhamos respeitados e vivenciados na prática. Contemporaneamente podemos observar constantes violações aos direitos humanos, tanto nos campos dos direitos civis e políticos, quanto na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Constatamos, portanto, um claro descompasso entre os planos jurídicos e a realidade concreta da efetivação dos direitos, principalmente em sociedades tão desiguais como a nossa.

Isto nos leva a considerar que ainda há muito para ser conquistado no que diz respeito à dignidade da pessoa humana e a viabilizar a garantia efetiva dos direitos já conquistados, tais como: o direito à qualidade de vida, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho, à diversidade cultural e religiosa, etc.

A questão dos direitos humanos sempre foi e continua sendo uma questão utilizada pelo Estado dentro da lógica da política e do poder. Assim, mesmo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Federal afirmem que uma das finalidades da educação é promover o exercício da cidadania, inspirada nos princípios de liberdade e de solidariedade humana, ainda não vimos concretizada esta educação em todas as escolas e ainda mais, já constatamos um movimento conservador no sentido contrário.

Pelo exposto, fica clara a necessidade da promoção de uma prática educativa que tenha como princípio viabilizar a formação integral do ser humano para o exercício de uma cidadania plena, ativa e participativa. Nesta perspectiva, a educação deve possibilitar a toda pessoa não apenas escolher seus governantes, mas também governar a sua própria vida e não uma “cidadania limitada”, presente apenas nos documentos. Ou, ainda, diferentemente de uma “meia cidadania”, ou “cidadania imperfeita”, como a “concedida” às mulheres e a outros setores sociais, colocados à margem em nossa sociedade em determinados períodos da História e ainda hoje.

Conforme apontamos, apesar das conquistas, da promulgação da Constituição de 88 e adiante, no processo de elaboração das leis complementares, pudemos assistir à nefasta interferência do ideário neoliberal, como no processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996. Assim, chegamos ao século XXI, com a continuidade das violações dos direitos o que revela a incapacidade das democracias representativas, de dar respostas adequadas à profunda desigualdade social que possibilita o permanente e histórico desrespeito aos direitos humanos. Constata-se ainda no Brasil uma sociedade marcada por séculos de autoritarismo e privilégio das elites que se perpetuam em posições de mando e riqueza através da expropriação e exploração de uma ampla maioria de seres humanos.

O Brasil, em grande parte, encontra-se na era medieval, conforme

aponta a literatura, pois combina uma economia do mundo capitalista que ocupa os primeiros lugares do ranking mundial com a miséria em que vive uma grande parcela da população, com condições sociais de existência indignas. Assim, podemos afirmar que a cidadania, na sociedade brasileira, não é conquista real de igualdade de direitos, é apenas garantia na lei. Mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 88 e dos Programas Nacionais de Direitos Humanos, ainda constatamos situações precárias de vida de crianças e jovens, da população negra, de nordestinos/as pobres, de mulheres pobres, de favelados/as, mendigos, esquecidos pelo Estado, além da destruição ambiental, consequência de um modelo excludente e concentrador de rendas.

Os países-membros da Organização das Nações Unidas têm assumido compromissos oficiais, no sentido de desenvolver políticas públicas e direcionar a educação escolar, em todos os níveis de ensino e em todas as áreas do conhecimento, para o desenvolvimento de temáticas relacionadas aos direitos humanos e à cidadania. Apesar disso, vivemos um momento histórico, no qual assistimos cotidianamente profundas ocorrências em várias partes do mundo, que denunciam o desrespeito aos direitos expressos na Declaração Universal de Direitos Humanos.

Com este dossiê, desejamos contribuir para aprofundar o conhecimento acerca dos avanços e retrocessos que estão postos para a concretização da educação em direitos humanos e, na sociedade como um todo, da cultura em direitos humanos, por meio de textos que apresentam resultados das pesquisas científicas de campo ou mesmo que se dedicam a aprofundar o debate teórico acerca dos princípios e valores da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e de suas novas configurações no século XXI.

Nesta perspectiva, de desvelar os desafios que estão postos, os textos fazem discussões teóricas possibilitando aprofundamento do conhecimento acerca da democracia e direitos humanos. Buscam compreender a inclusão escolar ou desvelar dados que comprovam que há milhões de seres humanos que não viram seus direitos humanos contemplados. Relembra também o processo de consolidação da democracia após a transição da Ditadura Civil e Militar que está submetido a retrocessos gerais em vários âmbitos na atualidade. Mostram ainda que, na atualidade, em várias partes do mundo, constatamos uma crise da Democracia representativa de matriz liberal. Ao mesmo tempo presenciamos o crescimento de grupos extremistas ultra conservadores, de extrema direita, mostrando que as democracias estão ameaçadas.

Apesar destas constatações, vários textos do dossiê ainda mostram que é possível ver ações que caminham no sentido contrário deste processo, como no caso de Valência. Como apontado, o governo da Comunidade Valenciana aprovou, em 2017, o Plano Valenciano de Inclusão e Coesão Social

a ser desenvolvido de 2017 a 2022 e um ano depois, o Decreto de Igualdade e de Inclusão Educativa. Ressaltam, também, a existência do discurso ideológico segundo o qual todos são iguais, enquanto, na realidade, constatamos a continuidade da enorme concentração de renda em um setor minoritário e a maioria da população vivendo com muito pouco.

Outros textos apontam, ainda, outros desafios, dentre eles, a garantia do direito à educação nas sociedades da informação, com mudanças constantes exigindo da educação outros conhecimentos para responder às novas situações impostas pela era digital.

Como foi ressaltado, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece a importância da educação, na perspectiva do respeito, da liberdade e da paz, para uma boa convivência entre as pessoas. Entretanto, pelo exposto e pelo que se constata, na sociedade atual há necessidade de se resgatar valores humanos, a humanidade entre as pessoas. Para nós, a educação em direitos humanos, é um passo importante para esta sociedade que se deseja construir. Assim, com as relevantes reflexões realizadas neste dossiê, esperamos contribuir para a busca de novos caminhos, rumo à sociedade que há tanto tempo se deseja construir, pautada nos valores da democracia, dos direitos humanos e da cidadania para todas as pessoas. O sonho continua e jamais será esquecido.

Prof. Dr. Fernando Marhuenda Fluxá (UV-Espanha)

Profa. Dra. Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo (UNESP/Marília-Brasil)

Organizadores do dossiê